



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 067/GP/2023

De 10 de Fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2023 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Arnaldo Pereira de Lima, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contratos nº 022/2023.

Art. 2º - O representante nomeado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise dos contratos, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 10 de Fevereiro de 2023.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal